Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 142/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO, COM BLOQUETES, NA AVENIDA MARIA TEZOLIN CARRAFA, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação, com bloquetes, da rua em epígrafe é uma reinvindicação antiga dos moradores que, vem sofrendo constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, que tende a causar doenças respiratórias. A falta da pavimentação também prejudica, e muito, a trafegabilidade.

Outro motivo é que, com esta obra haverá uma melhoria da infraestrutura do bairro e da cidade, oferecendo melhores condições de acesso para os munícipes, e também contribui para o desenvolvimento econômico e social do local.

Portanto, solicitamos aos Nobres Edis, a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal, para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de março de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador